



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.033/2021
De 10 de novembro de 2021

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
REJANE RODRIGUES SANTOS	TELEFONISTA	11/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 10 de novembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente